



PORTARIA Nº 0340, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA MICHELI LUCIANE EIDT ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **MICHELI LUCIANE EIDT**, ZELADORA, 40 horas semanais, efetiva desde 01/08/2011, Matrícula nº. 758, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo do NÍVEL 05 CLASSE A para o **NÍVEL 06 CLASSE A**, direito adquirido **SETEMBRO/ 2026**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível a servidora está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 15/09/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 16 de Setembro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/09/2026 a 15/10/2026.